

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 332/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que permitam a divulgação da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, da alínea i) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma participação financeira ao Dr. Luiz Nilton Corrêa, Licenciado em História pela Universidade dos Açores, na importância de € 600,00 (seiscentos euros), para apoio no seu projecto sobre emigração açoriana para o Curaçau e República Dominicana nos anos 1938 e 1940.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação Económica 04.08.02G – Outras, Acção Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

12 de Junho de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.